

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados – CGER/DPE/SEPLAD, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1041634

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0070/2024 – GABS/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agendas de Contratação e/ou membros da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: ANDRÉ FERNANDES DE PONTES CPF: 65671619220 Matrícula: 55587294-1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2821	Agente de contratação e Equipe de Apoio
Nome: EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA CPF: 613.327.552-91 Matrícula: 54185970/3 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2922	Agente de contratação e Equipe de Apoio
Nome: GIZELLE DO SOCORRO ARAÚJO DE ALENCAR GONDIM CPF: 655.932.002-20 Matrícula: 80845073/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2922	Agente de contratação e Equipe de Apoio
Nome: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA CPF: 122.140.862-34 Matrícula: 20885 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2920	Agente de contratação e Equipe de Apoio
Nome: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES CPF: 254.041.212-20 Matrícula: 3964-2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2920	Agente de contratação e Equipe de Apoio
Nome: MARIA DA LUZ LEAL PENA CPF: 134.849.582-00 Matrícula: 3152944 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2939	Equipe de Apoio
Nome: NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO CPF: 628.307.912-15 Matrícula: 57195870/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3251-2925	Agente de contratação e Equipe de Apoio

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1041786

PORTARIA Nº 0071/2024 – GABS/SEPLAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Dispõe sobre o uso do Sistema de Informações Gerenciais de Contrato – SIGC na gestão dos contratos de serviços com cadastro obrigatório, celebrados pelo Governo do Estado do Pará.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado do Pará aprimorar a gestão dos contratos de serviços com demandas abrangentes celebrados pelos órgãos e entidades de Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de manter uma base de dados completa dos referidos contratos de serviços;
RESOLVE:

Art 1º É obrigatório o uso do Sistema de Informações Gerenciais de Contrato - SIGC por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Art 2º O Sistema de Informações Gerenciais de Contrato - SIGC é o único banco de dados centralizado admitido para receber as informações dos contratos de serviços celebrados pelo Governo do Estado do Pará, observando as contas contábeis obrigatórias para o registro do contrato.
§1º Para as finalidades dessa PORTARIA, consideram-se serviços aqueles que se enquadrem nas definições trazidas pelo caput do artigo 48 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela resolução nº 02, de 31 de outubro de 2008, da Câmara de Custeio do Estado do Pará, ou ato normativo que lhe vier a substituir.
§2º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a implementação e gerenciamento do Sistema de Informações Gerenciais de Contrato – SIGC.
Art 3º Os serviços executados para os órgãos e entidades estaduais deverão ser precedidos de celebração de contrato, salvo decisão expressa e motivada das autoridades competentes de cada órgão ou entidade, nos casos em que a legislação permitir.
§1º Os serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra serão sempre precedidos de celebração de contrato.
§2º As contas contábeis dos serviços serão marcadas pela equipe da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), através da Diretoria de Gestão de Logística (DGL), no Sistema de Informações Gerenciais de Contrato – SIGC.
Art 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração promover orientações e treinamentos acerca do uso do Sistema de Informações Gerenciais de Contrato - SIGC aos órgãos e entidades estaduais.
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 0419, de 02 de agosto de 2006.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de fevereiro de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1041798

RETIFICAÇÃO Nº 01/2024
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3702, de 09/02/2024, publicado no D.O.E nº 35.711, de 09/02/2024.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	101.602.777,73
311010612212978339 - CBM	01500000001	319011	110.919.208,80

LEIA-SE:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$			
ÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319016	101.602.777,73
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	110.919.208,80

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando o(s) decreto(s) nº 3709, de 16/02/2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração